



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**PORTARIA Nº. 094 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS MORRINHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IF Goiano nº. 103, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Fiscalização do Contrato nº 02/2020, Campus Morrinhos, referente a contratação de serviços de solução integrada de outsourcing de impressão, digitalização e cópia, do Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos:

| FUNÇÃO                                     | SERVIDOR(A)                 | SIAPE   |
|--|-----------------------------|---------|
| Gestora do contrato                        | VANESSA INÁCIO GONÇALVES    | 2047655 |
| Fiscal Técnico e Administrativo Titular    | HERMANO JUNO DA SILVA LOPES | 2047131 |
| Fiscal Técnico e Administrativo Substituto | PAULO SEBASTIÃO VAZ         | 1643268 |

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal, durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Para efeitos desta Portaria, considera-se, conforme IN Instrução Normativa Nº 5, de 26 de Maio de 2017:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por todo o prazo do contrato nº 02/2020 - Campus Morrinhos - e de sua garantia, quando houver.

*Assinado Eletronicamente*

Luciano Carlos Ribeiro da Silva  
Campus Morrinhos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciano Carlos Ribeiro da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DGC-MO**, em 26/03/2020 10:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 125231

**Código de Autenticação:** 684315a347



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Morrinhos  
Rodovia BR-153, Km 633, Zona Rural, Morrinhos, GO, CEP 75650-000  
(64) 3413-7900